**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**PARECER TÉCNICO Nº 999/2021 – EMPREL**

**NOME DO PROJETO - OFÍCIO Nº 999/2021 – ÓRGÃO**

**NOME DO ÓRGÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 999/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 999/2021 – SIGLA – NOME DO ÓRGÃO**

**INTRODUÇÃO**

*<A introdução irá apenas vincular o parecer técnico ao documento pelo qual o mesmo foi solicitado e citar a norma que impõe a necessidade de análise da Emprel para a continuidade da ação do Órgão solicitante. Sugestão de texto abaixo.>*

Trata-se da análise do DOCUMENTO ANALISADO Nº 999 para descrição do projeto, que tem por objeto “Íntegra do objeto, tal qual escrito no documento analisado, inclusive com as mesmas características de fontes (negrito, itálico, etc.)”.

Por envolver sistema e serviços de informática, o Nome do Órgão da PCR, através do Ofício SIGLA DO ÓRGÃO Nº 999/2021, de 99 de Mês de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Documento citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

**CONTEXTO**

*<Nesta seção devem ser relatadas as circunstâncias e justificativas da contratação, de forma que fiquem claros os porquês dos produtos ou serviços pretendidos, seus quantitativos, suas características e forma de contratação. Os contextos são muito diversos, por isso não há sugestão de como descrevê-lo.>*

**ESCOPO DA ANÁLISE**

*<Nesta seção devem ser pontuados todos os itens ou aspectos da contratação que serão analisados. Eventualmente, haverá a necessidade de mencionar itens ou aspectos que não serão analisados (escopo negativo), seja por fugirem à competência da Emprel, seja por algumoutro motivo que impeçam uma análise detalhada do item e, consequentemente, um posicionamento seguro quanto à sua assertividade e viabilidade. Sugestão de texto abaixo.>*

O Documento analisadoestá detalhado em 999 principais componentes:

*< Devem ser enumerados todos os componentes da contratação, mesmo aqueles que não sejam referentes à informática. Abaixo mencionaremos o que fará parte da nossa análise e o que estará fora desta análise (escopo negativo). Requisitos funcionais, requisitos não funcionais, especificações técnicas, modelo de contratação e preços são exemplos frequentes dos componentes que devem ser analisados.>*

1. Primeiro componente.
2. Segundo componente;
3. Terceiro componente;
4. ...

O escopo desta análise englobará os aspectos de descrição de todos os pontos que serão analisados. Para cada ponto aqui mencionado deverá existir um ponto nos capítulos relativos à análise.

Nesta análise, não serão avaliados os aspectos referentes a ESCOPO NEGATIVO, ESCOPO NEGATIVO E ESCOPO NEGATIVO por estes fugirem à competência técnica da Emprel.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir *“... parecer conclusivo sobre a* ***viabilidade técnica****.”* de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

**DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA**

*<Aqui devem ser analisados todos os aspectos tecnológicos requeridos, dividindo-os se isso favorecer uma melhor compreensão dos argumentos.*

*Todas as referências de pesquisa devem ser explicitadas no corpo da análise, como por exemplo, referências bibliográficas, melhores práticas (ITIL, COBIT, ISO, etc.), Papers, screen sheet, sites, etc.*

*É possível fazer menção a algum item do escopo negativo para reforçar os motivos pelos quais o mesmo está fora da análise.*

*Sugestões de texto abaixo.>*

**Quanto às Especificações Técnicas do Produto.** *<exemplo de escopo positivo>*

O item 9.9 do Documento Analisado discorre sobre as especificações técnicas do produto pretendido.

Da análise das especificações conclui-se que todos os itens estão de acordo com os padrões tecnológicos usados pela Emprel e atendem as necessidades de uso.

**Quanto aos Requisitos Funcionais.** *<exemplo de escopo negativo>*

O item 9.9 do Documento Analisado discorre sobre os requisitos funcionais do Software pretendido.

Entendemos que a definição das funcionalidades do sistema foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, como mencionamos anteriormente, esse item não fará parte desta análise.

**DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS**

*<Nessa análise é importante atentar para os aspectos de garantias, de segurança da informação e continuidade do negócio, portanto, em geral, devemos reservar um capítulo para analisarmos as questões relativas aos períodos de garantia, suporte, manutenção e transferência tecnológica, transferência de dados. >*

**DA ANÁLISE DOS PREÇOS (quando as informações necessárias permitirem esta análise)**

*<Algumas formas de contratação já trazem seus preços pré-fixados, como nas inexigibilidades por exemplo. Nesses casos, como não haverá a concorrência entre fornecedores que regulam e forçam para baixo os preços ofertados, também são necessárias as análises quantos valores previamente negociados. Esta análise deverá ser efetuada se as informações necessárias estiverem presentes.*

*Justamente o fato de tratar-se de uma contratação para a qual não é possível a concorrência, ou seja, por estarmos diante de um produto ou serviço exclusivo, é muito difícil avaliar a adequação dos valores cobrados. Ainda assim, devemos buscar algum parâmetro que torne possível algum tipo de comparação e que indique a adequação ou não da proposta de preço. Uma boa alternativa é verificar outros contratos do fornecedor para o mesmo produto ou serviço; ou ainda, no caso de serviço, verificar a unidade de medição (ponto de função, homem/hora, etc.) e compará-la com o praticado no mercado.>*

**ANEXOS**

*< Citar como anexos todos os documentos que serviram de base para a análise técnica, de preços e para a elaboração do parecer. Citar os anexos nos textos nas partes deste parecer>.*

*Anexo N - Descrição do Documento anexado (ofício origem da solicitação, TR, Projeto, ARP)*

*Anexo N - Descrição do Documento anexado (título, natureza do documento, etc)*

**CONCLUSÃO**

*<Um Parecer Técnico deve ser conclusivo, não condicional e claro quanto à admissibilidade ou não da ação proposta. Sugestão de texto abaixo.>*

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com o Nome do Documento para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Considerando as conclusões a que chegamos na análise técnica do item 9.9, quanto ao item analisado, observamos desconformidades em relação aos padrões tecnológicos vigentes na Prefeitura do Recife, portanto nos posicionamos contrários ao o Nome do Documento para consecução do seu objeto.

**Recife 99 de xxxxxxxx de 2021**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Integrante Técnico 1

Matrícula: 9999-9

Nome do Cargo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Integrante Técnico 2

Matrícula: 9999-9

Nome do Cargo